

A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A LEI SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS POR ESTRANGEIROS (LEI 5.709/1971)

THE 1988 BRAZILIAN CONSTITUTION AND THE FOREIGN OWNERSHIP OF AGRICULTURAL LAND ACT (ACT 5,709/1971)

GILBERTO BERCOVICI

Professor Titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Doutor em Direito do Estado e Livre-Docente em Direito Econômico pela USP. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Nove de Julho (UNINOVE).
gilberto.bercovici@gmail.com

RESUMO: O artigo discute a recepção da lei que restringe o capital estrangeiro na aquisição de propriedade rural no Brasil, promulgada durante a ditadura militar, pela Constituição de 1988.

PALAVRAS-CHAVE: Soberania – Território – Propriedade Rural – Capital Estrangeiro – Constituição.

ABSTRACT: The article examines how the 1988 Constitution received the Foreign Ownership of Agricultural Land Act (Act 5,709/1971), a statute enacted during the military dictatorship to restrict foreign capital in the acquisition of agricultural land in Brazil.

KEYWORDS: Sovereignty – Territory – Agricultural Land – Foreign Capital – Constitution.

A consolidação de uma cadeia produtiva agropecuária forte no Brasil se revela de fundamental importância, portanto, tanto por motivos de segurança e soberania alimentar como por razões de soberania econômica e desenvolvimento do nosso próprio mercado interno (artigo 219 da Constituição de 1988), segundo o programa constitucional de 1988. O regime jurídico do setor agrícola diz respeito às normas referentes à porção do território nacional que recebem um destino agrário. O ordenamento da política agrícola, portanto, engloba interesses derivados do governo do território. A exploração do solo está inscrita no marco da ordenação do território, é uma atuação de interesse público, não apenas privado, com dimensão espacial. A ordenação integral do território exige a gestão coordenada e planejada dos recursos, o